

TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 410/2022 – SMS
PROCESSO Nº P142037/2022

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0001-44, com sede e foro jurídico nesta Capital à Av. Barão do Rio Branco, nº 910/922, 1º andar, Centro, neste ato representada por sua titular **Dra. ANA ESTELA FERNANDES LEITE**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº 96002155111/SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital.

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº **410/2022**, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da **Secretaria Municipal da Saúde – SMS**, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**.

CONSIDERANDO o advento do novo exercício financeiro e as atualizações das classificações orçamentárias contidas na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022, Lei nº 11.222 de 27 de dezembro de 2021 (Suplemento ao DOM nº 17.219, 27/12/2021); e o que autoriza a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 alterada e consolidada, aplicada no que couber e;

CONSIDERANDO que a reestruturação de programas e ações desenvolvidas na Lei Orçamentária Anual de 2022, atualizar a rubrica orçamentária inserida no Contrato nº **410/2022-SMS**;

RESOLVE:

Atualizar as rubricas orçamentárias para o Contrato nº **410/2022-SMS**, abaixo descritas:

1. **25908.10.302.0123.2621.0001**, elemento de despesas **339030**, fonte **1.600.0000.00.00** e **1.602.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - **Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC**;
2. **25910.10.302.0123.2621.0002**, elemento de despesas **339030**, fonte **1.600.0000.00.00** e fonte **1.602.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - **Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra**;
3. **25911.10.302.0123.2621.0003**, elemento de despesas **339030**, fonte **1.600.0000.00.00** e fonte **1.602.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - **Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba**;
4. **25913.10.302.0123.2621.0005**, elemento de despesas **339030**, fonte **1.600.0000.00.00** e fonte **1.602.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - **Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW**;
5. **25916.10.302.0123.2621.0008**, elemento de despesas **339030**, fonte **1.600.0000.00.00** e fonte **1.602.0000.00.00** da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - **Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana**;

6. 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e 1.602.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN.
7. 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
8. 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.621.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria.

A presente Apostila, para todos os efeitos legais, passa a ser parte integrante do Contrato nº410/2022-SMS, não caracterizando alteração do mesmo.

Fortaleza – Ce, data da assinatura digital.

(Assinado por Certificado Digital)
ANA ESTELA FERNANDES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 1RABGWFU

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1694081 e código 1RABGWFU

ASSINADO POR: